



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.168

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 74/2012.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas em 25 de março de 2013;

o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 23109.006848/2012-81,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 74**, de 19.11.2012, publicado no DOU de 20.11.2012 e retificado em 21.11.2012, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, área **Comunicação Social/Webjornalismo**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Claudia Irene de Quadros e Jan Alyne Barbosa e Silva**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 05 de abril de 2013.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

10 ABR 2013 / 020